



## **NOTA DAS COMISSÕES ARQUIDIOCESANAS DE LITURGIA E CATEQUESE SOBRE AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA CNBB PARA O RETORNO DAS CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS**

**Prezados Párocos e Administradores Paroquiais, Graça e Paz!**

As Comissões de Catequese e Liturgia Arquidiocesanas vem por meio desta nota pedir a observação das novas orientações litúrgicas sacramentais emitidas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sobre o retorno gradual das atividades em nossas Comunidades Eclesiais, levando em conta as classificações de risco, pandemia do novo Coronavírus. Não seria conveniente a criação de orientações secundárias tendo em vista a comunhão com as demais Dioceses do Estado (Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus) que certamente irão seguir essas mesmas orientações.

O responsável primário em executar essas orientações litúrgico-sacramentais são os Párocos ou Administradores Paroquiais. Todos os outros ministros ordenados são colaboradores fundamentais na observação e cumprimento das orientações. Deve-se associar a responsabilidade de fiscalizar e executar essas orientações a todas as lideranças e demais membros das equipes litúrgicas, catequéticas e outras.

É muito importante gestar uma estratégia de execução das orientações da CNBB sempre presidida pelo Pároco ou Administrador Paroquial. Se esse (por motivo justo) estiver impossibilitado de tal ofício, seja delegado ao Vigário Paroquial ou, na falta dele, o Diácono ou ainda um leigo que dinamize a execução das orientações com os demais leigos.

Lembramos que o Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano pode intervir com novas orientações, tendo em vista a mudança da situação no território arquidiocesano, pois



ele mantém diálogo constante com os órgãos públicos competentes no combate do novo Coronavírus.

Estamos juntos nesse combate e em Deus, na intercessão da Virgem Santíssima, Senhora da Penha, tudo isso em breve passará.

Fraterno abraço!

**Pe. Renato Criste Covre**

Coordenador do Departamento Pastoral Arquidiocesano

**Pe. Fernando Antonio Silva de Souza**

Coordenador da Comissão para a Animação Bíblico-Catequética

**Pe. Evandro Loureiro Sagrilo**

Coordenador da Comissão para a Liturgia



## **ORIENTAÇÕES DA CNBB PARA AS CELEBRAÇÕES COMUNITÁRIAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Ansiamos por retomar as celebrações litúrgicas com a normal participação de fiéis, o que corresponde à natureza da Igreja, assembleia do Senhor, como nos recordou recentemente o Papa Francisco (Homilia 17 de abril). Mas estamos conscientes de que isso requer um bom planejamento, muita coragem e esperança, pois a Igreja também tem a grave responsabilidade de prevenir o contágio da COVID-19, em sintonia com as autoridades sanitárias.

Nós, bispos do Brasil, nos alegramos por tantas iniciativas que nestes últimos meses fizeram redescobrir e valorizar formas familiares e pessoais de oração e de liturgia doméstica, as quais certamente fizeram reluzir em nossos lares a beleza da espiritualidade vivida e celebrada em família com tantos momentos de oração. Sabemos, contudo, que será necessário ainda algum tempo até que alcancemos o integral restabelecimento da vida eclesial de nossas comunidades e que nada pode e nem deve substituir a vida sacramental e litúrgica delas, fonte e ápice da Igreja.

Assim, na medida em que for retomada, segundo as orientações dos Bispos diocesanos, a participação comunitária em nossas liturgias, será necessário garantir atitudes e posturas contra a infecção. Por isso, a CNBB propõe algumas medidas de proteção que visam o cuidado, a defesa e a preservação da vida. Tais normas de proteção deverão ser implementadas em cada Diocese, levando em consideração as próprias realidades e as orientações dos respectivos Bispos, bem como aquelas das autoridades sanitárias.

### **A) ANTES DA MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES**



1. Na impossibilidade, por razões de saúde ou idade, de se cumprir presencialmente o preceito dominical, convida-se preferencialmente à leitura orante da Palavra de Deus e à Celebração da Palavra em casa, utilizando-se dos roteiros colocados à disposição para tal fim, como, por exemplo, o Folheto Caminha, subsidio oferecido na Arquidiocese de Vitória, e o da “Celebração em Família”, proposto semanalmente pela Comissão de Liturgia da CNBB. Pode-se ainda acompanhar as celebrações pelas transmissões midiáticas das iniciativas paroquiais ou mesmo dos canais de TV católicos.
2. Pede-se aos fiéis que estão ou se sentem doentes para não irem à Missa. Estes poderão receber a comunhão em suas casas recorrendo ao serviço dos ministros extraordinários da comunhão eucarística, seguindo o Ritual Romano (A Sagrada Comunhão e o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa, nn. 56- 67) e observadas as mesmas regras de higienização da Comunhão na Missa dominical.
3. Convidam-se os fiéis pertencentes a grupos de risco a não frequentar a Missa dominical, optando a participar da Missa durante a semana, em que há menos fiéis.
4. Sejam afixados em lugares visíveis cartazes orientando quanto às regras de higiene e de distanciamento.
5. As comunidades devem organizar equipes de acolhida que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção.
6. Nos horários previstos para as celebrações, as portas de entrada da igreja, claramente identificáveis, deverão estar abertas para evitar que qualquer fiel tenha de tocar em puxadores ou maçanetas.
7. Sempre que possível, as portas de entrada sejam distintas das de saída e que haja indicadores de percursos de sentido único de modo a evitar que as pessoas se cruzem.
8. Os fiéis devem higienizar as mãos à entrada da igreja com álcool em gel ou outro produto desinfetante. As pessoas a quem a comunidade cristã confiar esta tarefa porão à disposição frascos dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e verificarão que todos, sem exceção, desinfetem as mãos.



9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da Comunhão eucarística.

10. O acesso dos fiéis às Missas dominicais, às celebrações da Palavra e a outros atos de culto será limitado no número de participantes, de acordo com a dimensão da igreja e as regras aplicáveis, pelas autoridades competentes, a todos os eventos em espaços fechados.

11. Deve-se respeitar a distância mínima de segurança entre participantes – de modo que cada fiel disponha, só para si, de um espaço mínimo de 4m<sup>2</sup> – e garantir, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas (por ex.: fechando-se o acesso a alguns bancos ou alternando as filas, afastando cadeiras; marcando os lugares com cores ou outros sinais). A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa.

12. Para evitar aglomeração de pessoas nas igrejas com maior afluência de fiéis sejam-lhes oferecidas, na medida do possível, um maior número de celebrações, bem como a possibilidade de participarem da Celebração da Palavra de Deus, conforme as orientações no Documento 108 da CNBB, e da Celebração das horas do Ofício Divino.

13. Onde e quando for possível seja dada preferência às celebrações campais, ao ar livre.

14. Os recipientes de água benta junto às entradas da igreja devem estar vazios.

#### **B) DURANTE A MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES:**

15. Os fiéis devem ocupar os lugares previstos, mantendo as distâncias estabelecidas, sob a supervisão das pessoas a quem a comunidade cristã confiar esta tarefa. Não se separam as famílias ou os que vivem na mesma casa.

16. Os fiéis que sentirem algum mal-estar durante uma celebração devem sair imediatamente, acompanhadas pelas pessoas que a comunidade cristã tiver designado.



17. Além do presidente, a celebração pode acontecer com o número de ministros (ministros extraordinários da comunhão eucarística, acólitos/coroinhas...) adequado ao espaço existente no presbitério para que se cumpram as regras do distanciamento. Nas mesmas condições, podem também intervir um ou dois leitores que poderão estar situados na assembleia. Da mesma forma, recomenda-se que haja um número adequado de participantes no ministério do canto.
18. Os leitores e cantores desinfetarão as mãos antes e depois de tocarem no ambão ou nos livros. Na proclamação do Evangelho, o ministro substituirá o beijo por uma inclinação profunda, omitindo o sinal da cruz sobre a página do texto sagrado. Não serão colocados à disposição folhas de cânticos, nem folhetos ou qualquer outro objeto ou papel.
19. Durante a Apresentação das Oferendas, o recolhimento das ofertas ou do dízimo não será feito, mas será realizado à saída da igreja pela equipe responsável, seguindo indispensáveis critérios de segurança. Sobre o Altar, o corporal esteja aberto desde o início da celebração, para que o presidente, e somente ele, beije o altar no início e no final da celebração. Os concelebrantes / diácono farão apenas uma inclinação profunda.
20. Os sacristães, ministros, acólitos e outros colaboradores da igreja, utilizando máscaras e luvas descartáveis, devem manusear e limpar os utensílios litúrgicos, e secá-los com toalhas de papel, não reutilizáveis.
21. O sacerdote e o diácono, se estiver presente, desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons. Apenas o sacerdote e o diácono (não os acólitos) pegam nas oferendas e nos vasos sagrados.
22. O cálice e a patena deverão estar cobertos com a respectiva pala, apenas se destampando no momento em que o sacerdote presidente os toma nas suas mãos para a consagração; as âmbulas devem ser mantidas tampadas. Importante buscar manter um mínimo distanciamento de segurança entre o presidente e as ofertas sobre o altar, evitando-se também pronunciar qualquer palavra sobre ou próximo das mesmas.



23. O gesto de paz deve ser omitido.

24. Na procissão para a Comunhão, os fiéis devem respeitar o distanciamento aconselhado. Se for o caso, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no pavimento da igreja. Sendo inevitável uma maior proximidade, os ministros que distribuem a comunhão usarão máscara e desinfetarão suas mãos antes e depois da distribuição.

25. O diálogo individual da Comunhão («Corpo de Cristo». – «Amém.») será realizado uma única vez por quem preside e de forma coletiva depois da resposta «Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se, portanto, a Eucaristia em silêncio.

26. No momento da Comunhão, observem-se as normas de segurança e de saúde, considerando o modo correto do manuseio das máscaras que serão momentaneamente retiradas para a comunhão.

27. A Comunhão será distribuída exclusivamente nas mãos, devendo todos comungar na frente dos ministros. Quem preside, eventuais concelebrantes e diáconos comungam do cálice por intinção.

28. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

29. As regras relativas à higiene e ao distanciamento entre participantes aplicam-se, de igual modo, às demais ações litúrgicas e aos outros atos de piedade.

### **C) DEPOIS DA MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES:**

30. Os fiéis devem ser orientados a deixar a igreja, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã no respeito pelas regras de distanciamento, e a não se aglomerarem diante da igreja. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída, evitando, desta forma, que as pessoas se cruzem.

31. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos, e os pontos de contato (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores



e maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados. D) OUTRAS

## **CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS:**

**32.** Todas as celebrações e atividades pastorais, quando realizadas ainda em contexto de epidemia devem observar as seguintes orientações e estão condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas de higiene, distanciamento e outras formas de proteção (uso de máscara e de luvas) que as autoridades de saúde prescreverem.

### **1. BATISMO DE CRIANÇAS**

**33.** Para o Sinal-da-cruz, nos ritos de acolhida, o ministro traça uma cruz diante de cada batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos (a não ser que também eles coabitem com a criança a ser batizada) farão o sinal da cruz na frente do filho.

**34.** Para a Unção pré-batismal o ministro dirá a fórmula prevista e ungirá como estabelecido no Ritual o peito da criança utilizando-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos Catecúmenos para cada criança, tendo o cuidado de não tocar diretamente na criança. Havendo contato, o ministro procederá a higienização dos dedos antes de fazer a unção de outra criança. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

**35.** Em cada celebração do Batismo, proceda-se a nova bênção de água limpa. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada para nenhum outro fim ou batismo. O ministro poderá, no entanto, usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, desde que não ocorra contato físico com a criança.



- 36.** Em relação à Unção pós-batismal, omite-se a unção, mas se diz a oração própria (Ritual do Batismo de Crianças, 210).
- 37.** O rito opcional da Entrega do sal seja omitido. O rito do Éfeta poderá ser mantido; nesse caso, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos, sem contato físico, e pronunciará a fórmula prevista (Ritual do Batismo de Crianças, n. 159).
- 38.** Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contato físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.
- 39.** Com estes procedimentos, pode ser autorizada a celebração de Batismos quer de uma só criança, quer de várias, respeitando-se as orientações em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical.

## **2. INICIAÇÃO CRISTÃ DOS ADULTOS**

- 40.** Nos ritos do catecumenato, tanto de Exorcismo como de Bênção, a imposição das mãos será feita sempre sem contato físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme está previsto nas rubricas (RICA 79, p. 279).
- 41.** Na Assinalação da frente, o celebrante traça uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contato físico; se os candidatos forem muitos, o celebrante traça uma cruz sobre todos os candidatos ao mesmo tempo e diz a fórmula prevista (RICA 83-84). Quanto à Assinalação dos sentidos, seja omitida (RICA 85).
- 42.** Os livros dos Evangelhos a distribuir a cada catecúmeno deverão estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos antes de proceder à sua eventual distribuição, evitando-se o contato físico entre celebrante e catecúmenos.
- 43.** Omitem-se os Ritos auxiliares (RICA 89).



**44.** As Unções previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132) far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

**45.** No Rito da eleição, apresente-se a lista dos nomes a quem preside, em vez de cada candidato inscrever o próprio nome (RICA 146). No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa. **46.** Nas Celebrações dos escrutínios, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes pôr a mão direita no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

**47.** No rito do Éfeta, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202). **48.** Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se cada vez a nova bênção de água limpa, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada, evitando qualquer tipo de contato entre os batizando. O ministro usará para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, ou a sua mão, evitando qualquer contato físico.

**49.** Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, ao que diz respeito à Unção pós batismal, omite-se a unção, mas se diz a oração correspondente (RICA 224).

**50.** Na imposição da Veste batismal, rito que pode ser omitido, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.

**51.** No rito da Confirmação proceda-se como em seguida se dirá para este Sacramento.



### **3. CONFIRMAÇÃO**

**52.** As celebrações da Confirmação estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

**53.** Os Bispos avaliarão a possibilidade de adiar a celebração do Sacramento da Confirmação. Optando-se pela sua celebração, ministro e crismandos usarão máscara de proteção no momento da unção.

**54.** Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido do Santo Crisma para cada unção, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos no contato antes de proceder à unção de outro crismando. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contato. Após a celebração o algodão utilizado na unção será incinerado.

**55.** Os padrinhos aproximam-se dos afilhados e, com máscara, dizem o nome do afilhado ao Bispo abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro, a não ser que vivam no mesmo convívio familiar.

### **4. PRIMEIRAS COMUNHÕES**

**56.** As celebrações com primeira comunhão eucarística estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

**57.** As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, podem, de acordo com o pároco, fazê-la com pequenos grupos, em uma Missa dominical, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.

### **5. SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO**

**58.** Na celebração do Sacramento da Reconciliação, para além das medidas gerais, deve-se escolher um espaço amplo que permita manter o distanciamento entre



confessor e penitente, que usarão máscara, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental.

**59.** Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.

## **6. UNÇÃO DOS ENFERMOS**

**60.** Redobrem-se os cuidados de higiene e usem-se máscaras de proteção, evitando-se o contato físico na imposição das mãos.

## **7. MATRIMÔNIO**

**70.** As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

**71.** As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos.

## **8. EXÉQUIAS**

**72.** As exéquias cristãs devem ser celebradas respeitando os costumes locais com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.

**73.** Apesar de tal ser difícil nestes momentos de dor, não deixe de se recomendar a omissão de gestos de afeto que impliquem contato pessoal e a importância de se manter a distância de segurança.

## **9. VISITAS À IGREJA PARA A ORAÇÃO OU ADORAÇÃO AO SANTÍSSIMO**

**74.** As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis devem ser orientados a não tocarem em qualquer imagem ou objeto expostos.



75. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

## 10. AÇÕES FORMATIVAS E ATIVIDADES PASTORAIS

76. As atividades pastorais nos espaços eclesiais (paróquias, centros pastorais, casas de retiro, etc.) como reuniões, retiros e demais iniciativas, seguirão as regras previstas pelas autoridades competentes.

77. As atividades de catequese e outras ações formativas continuarão a ser realizadas apenas por meios telemáticos ou se seguirá a orientação do bispo diocesano.

78. Os Bispos analisarão a possibilidade de adiar outras atividades, incluindo as visitas pastorais.

## 11. PEREGRINAÇÕES E ROMARIAS

79. Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, continuam suspensas até novas orientações.

Anexo

## SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ (IVC)

**Batismo** (de uma criança ou de várias crianças)

### I. RITOS DE ACOLHIDA



Omite-se a chegada. Iniciar a celebração com a procissão (Círio Pascal, acompanhada de um canto) e, em seguida, o Padre ou o Diácono faz a saudação ao pai, a mãe, ao padrinho, a madrinha e a equipe de celebração (podendo ser a equipe de Batismo).

Apresentação da criança e pedido do Batismo: Seguir a primeira fórmula estabelecida no Ritual. Assim sendo, o Padre ou o Diácono não deve receber a criança nos seus braços. Prossegue com o diálogo, evitando ligar as respostas com o sentido do Batismo.

Sinal da cruz na frente da criança e ritos de acolhida: O Padre ou Diácono deve traçar uma cruz diante do batizando, não havendo, portanto, contato físico. O pai e a mãe (coabitando com a criança) podem traçar esse sinal no seu filho, exceto o padrinho, a madrinha e as pessoas da comunidade. Concluir os ritos de acolhida com uma das orações prescritas no Ritual.

## II. LITURGIA DA PALAVRA

Proclamação da Palavra: Evite-se o refrão ou canto apropriado para a escuta da Palavra e também a entrada da Bíblia. Escolham-se uma ou duas das leituras indicadas no Ritual. Pelo menos uma delas seja do Novo Testamento. Não se faz necessário que a Palavra seja recontada, parafraseada ou dramatizada. Entre as

leituras pode ser cantado (ou proclamado) o salmo responsorial. Segue com a aclamação ao Evangelho.

Homilia breve: Evite-se a participação do pai e da mãe por meio de perguntas ou testemunhos.



Oração dos fiéis e invocação dos santos: Não é necessário fazer outras preces, nem, portanto, a ladainha (uma vez que não haverá a procissão para o batistério).

Oração: O Padre ou o Diácono, o padrinho, a madrinha (à distância), o pai e a mãe impõem as mãos sobre a cabeça da criança e fazem uma oração em silêncio. Prossegue com uma das orações prescritas no Ritual.

Unção pré-batismal: O Padre ou Diácono diz a fórmula e ministra a unção (conforme estabelecido no Ritual) unguindo o peito da criança, utilizando um algodão embebido no Óleo dos Catecúmenos e com todos os cuidados previstos, a fim de não tocar diretamente na criança. Havendo mais de um batizando, não fazer uso do mesmo algodão.

### III. LITURGIA SACRAMENTAL

Oração sobre a água: Evite-se fórmulas maiores (conforme prescritas no Ritual) e o toque na água.

#### Promessas do Batismo

Batismo: Como é sabido – mas vale lembrar – não se deve utilizar a mesma água batismal derramada numa criança em outra criança ou para outro fim. Optar pelo derramamento de água somente sobre a cabeça da criança (infusão). Orientar para que apenas a mãe ou o pai (se coabitarem com a criança) segure e beije seu filho. Não deve haver o rito de aspersão da assembleia (equipe de celebração).

### RITOS COMPLEMENTARES



Unção pós-batismal: Omite-se, porém o Padre ou o Diácono deve dizer uma das orações (conforme estabelecido no Ritual).

Veste batismal: O Padre ou Diácono faz uma alusão à veste da criança batizada de maneira espontânea ou conforme a prescrição do Ritual.

Rito da luz e entrega do sal: Omite-se.

#### RITOS COMPLEMENTARES OPCIONAIS

Entrega do sal e Éfeta: Omite-se.

#### IV. RITOS FINAIS

Oração do Senhor: Evite-se a aproximação do altar com a vela do neófito. Basta o Padre e o Diácono dirigir-se aos pais, padrinhos e a comunidade (equipe de celebração) conforme as palavras do Ritual.

Bênção: O Padre ou o Diácono (à distância) abençoa a todos, já o pai e a mãe (se coabitarem com a criança) – onde parecer oportuno – traçam o sinal da cruz sobre a fronte da criança.

Ato de devoção (de entrega) a Maria: Opcional.

#### Despedida

Assim sendo, pode-se haver a celebração de Batismo (fora da Missa) de uma criança ou de várias, desde que sejam respeitadas as orientações quanto a ocupação do espaço, as normas de higiene e também o uso de máscara. Aconselho que seja administrado esse Sacramento a no máximo 5 crianças por vez, estando presentes –



além do ministro ordenado – apenas o pai, a mãe, o padrinho, a madrinha e a equipe de celebração (podendo ser a equipe de Batismo).

Evite-se o prolongamento da celebração.

Quanto à preparação de pais e padrinhos, observar as normas prescritas no Direito Particular da Arquidiocese de Vitória. Como sugestão para essa preparação, fazer uso da internet (Redes Sociais, WhatsApp etc.), conforme a criatividade de cada Paróquia e levando sempre em consideração a maturidade na fé de pais e padrinhos.

### **Crisma**

Como a Missa sem fiéis está provisoriamente suspensa, a Confirmação (geralmente com grande número de crismandos) permanece igualmente ainda suspensa.

### **Eucaristia**

As crianças preparadas para a Comunhão Eucarística podem receber esse Sacramento na Missa e em grupos menores; no máximo 5 crianças, pai, mãe e a equipe de celebração (podendo ser os catequistas).

No rito da Comunhão o Padre faz a intinção do Corpo no Sangue de Cristo e comunga. Em seguida, diante da criança, faz a intinção novamente (com todos os cuidados necessários) e apresenta "O Corpo e Sangue de Cristo" para que o comungante leve a sua boca.

Vale lembrar das orientações quanto a ocupação do espaço e as normas de higiene, inclusive a utilização de máscara.

Evite-se prolongar a celebração.

**Iniciação** (de um adulto ou de vários adultos)



Ritos do catecumenato (Exorcismo e Bênção): O celebrante impõe as mãos em direção ao catecúmeno e/ou ao candidato, não havendo, assim, nenhum contato físico. Já o gesto de soprar deve ser substituído pelo o de estender a mão direita em direção ao catecúmeno e/ou candidato de acordo com o previsto (RICA 79, p. 279).

Assinalação da frente: Aquele que preside traça (à distância) uma cruz diante da frente do candidato. Sendo vários candidatos, o celebrante traça uma cruz em direção a todos de uma vez e diz a fórmula prevista (RICA 83-84). Em relação à assinalação dos sentidos, seja omitida (RICA 85).

Distribuição dos livros dos Evangelhos ao catecúmeno: Higienizar o livro previamente. Cabe a aquele que preside higienizar, também, suas mãos antes de proceder essa eventual distribuição.

Ritos auxiliares: Omite-se.

Unções previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132): Deve-se fazer exclusivamente nas palmas das mãos dos catecúmenos. O celebrante realiza – tendo o cuidado de não tocar diretamente nas mãos do catecúmeno – a unção, servindo-se de algodão embebido no santo óleo. Havendo mais de um catecúmeno, não fazer uso do mesmo algodão.

Eleição: Apresente-se o nome do candidato ao presidente da celebração. O padrinho e a madrinha podem aproximarem-se do eleito, contudo não devem lhes tocar no ombro (a não ser que, sendo familiares, coabitem com ele).

Escrutínios: O padrinho e a madrinha aproximam-se de seu afilhado durante as preces pelo eleito, mas abstêm-se de lhes pôr a mão direita no ombro (a não ser que, sendo familiares, coabitem com ele).



Éfeta: O celebrante estende a mão direita em direção do eleito e pronuncia a fórmula prevista (RICA 202).

Batismo: Como é sabido – mas vale lembrar – não se deve utilizar a mesma água batismal derramada numa pessoa em outra pessoa ou para outro fim. Optar pelo derramamento de água somente sobre a cabeça do catecúmeno (infusão).

Caso não se siga a celebração da Confirmação, ao que diz respeito à unção pós-batismal, omite-se essa unção, contudo se diz a oração (RICA 224).

Veste batismal: Omite-se.

Rito da Confirmação: Sendo mais de um crismando, não fazer uso do mesmo algodão. Aquele que preside, realiza a unção, tendo o cuidado de não tocar diretamente na pessoa, utilizando-se, portanto, de algodão embebido no santo óleo do crisma.

Padrinho ou madrinha: Aproxima-se de seu afilhado sem tocar no seu ombro (a não ser que, sendo familiar, coabite com ele).

Vale lembrar das orientações quanto a ocupação do espaço e as normas de higiene, inclusive a utilização de máscara.

Evite-se prolongar a celebração.